



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista, 06 de Dezembro de 2021

OF. Nº654/2021 SECGERAL/CMVC

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Sheila Lemos de Andrade

Prefeita Municipal

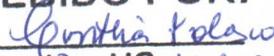
Senhora

Encaminho a Vossa Excelência a original da Lei n. 2.543, 2.544 e 2.545 para publicação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais. Informamos, ainda, que tais leis foram promulgadas por esta casa no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42, §2º, artigo 31, inciso IV e artigo 53, § 9º da Lei Orgânica do Município.


Luis Carlos Batista

Presidente

RECEBIDO POR:


81.12.2021 HS: 16:02
Gabinete Civil

www.camaravc.com.br

f @camaravc

Câmara de Vitória da Conquista